

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Elierbert Moreira Pereira, matrícula nº 82325-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Obras Públicas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, com início em 06/01/2025 e término em 04/02/2025, devendo retornar ao trabalho no dia 05/01/2025, correspondente ao período aquisitivo de 12/05/2006 a 11/05/2011, com fundamento no artigo 132, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 39/93.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto nº4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 012/2024

SEI: 4016.011925.00092/2024-43

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Revitalização de Quadra de Esportes no Município de Senador Guiomard/AC.

DO PRAZO: O presente termo, tem como objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA contratual por um período de 05 (cinco) meses, contados a partir de 02/02/2025 à 02/07/2025, em conformidade com a Justificativa 50 (0013794413) e Parecer Jurídico 459/2024/SEOP – CONJUR.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, § 1º, I e IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 02 de abril de 2024.

DA PUBLICAÇÃO: Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste termo no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro 2025.

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Jose Valdenilson Ferreira, pela empresa JVF Construções e Comercio Ltda (Contratada).

SEPI

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024/SEPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
Processo SEI n.º 0722.017352.00010/2024-51

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS – SEPI, no uso de suas atribuições legais, concedidas pelo Decreto Estadual n.º 4.416-P, de 12 de julho de 2023,

CONSIDERANDO a regularidade de todos os atos praticados pela Comissão de Chamamento Público n.º 02/2024/SEPI, constante no Processo SEI n.º 0722.017352.00010/2024-51,

CONSIDERANDO a presença de todos os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria,

HOMOLOGO para que produza os efeitos legais em sua plenitude, o resultado final do Chamamento Público n.º 02/2024/SEPI, com fulcro no art. 27, §4º da Lei Federal n.º 13.019/2014, publicado no Diário do Estado do Acre n.º 13.927, de 18 de dezembro de 2024, na qual classificou as Organizações da Sociedade Civil, abaixo elencadas, como aptas a assinar o Termo de Fomento para execução de projetos que visem a promoção da valorização e fortalecimento dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas – PGTIs, no âmbito do Programa Global REDD para Early Movers – REM Acre Fase II, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e 200 mil reais):

ITEM	PROPOSTA	ORGANIZAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Kiyiwateri Asheninka	Associação Das Comunidades Indígenas Asheninka Da Terra Indígena Do Rio Breu – Aarib	R\$ 100.000,00	9,75	Classificada
2	Aivu, Vakevu Vevu: A Confecção de Artesanatos Tradicionais do Povo Apolima Arara.	Associação Do Povo Arara Do Rio Amônia	R\$ 100.000,00	9,75	Classificada
3	Átawerêtsi Weshiriyâtsi – Trabalho Alegre e Kimoshiretâtsi Kametha – Trabalho Bom (atuação em rede)	Associação Do Povo Ashaninka Do Rio Envira Aspare	R\$ 200.000,00	9,62	Classificada
4	Fortalecer a Cultura e o Bem Viver do Povo Indígena Jaminawa Arara do Rio Bagé	Associação Do Povo Indígena Jaminawa Arara Do Rio Bagé – Ajarb	R\$ 99.750,00	9,50	Classificada
5	Fortalecimento do Transporte e Comunicação da para a Proteção da Terra Indígena Kulina do Igarapé do Pau	Associação dos Seringueiros, Produtores e Artesãos Kaxinawá de Nova Olinda (ASPAKNO)	R\$ 100.000,00	9,50	Classificada
6	Assegurar a comercialização da produção e valorizar a cultura Ashaninka (Atuação em Rede com Jaminawa Mamoadate e Riozinho do Iaco)	Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre – AMAAIAC	R\$ 292.500,00	9,375	Classificada
7	Fortalecimento da gestão territorial, segurança alimentar e da cultura shawâdawa arara do igarapé humaitá	Associação do Povo Shawâdawa do Igarapé Humaitá (APSIH)	R\$ 100.000,00	9,37	Classificada
8	Yonpixwalu – Fortalecimento da Segurança Alimentar do Povo Manchineri	Associação Manxinerine Ywptowaka (AMY)	R\$ 100.000,00	9,00	Classificada
9	“Aprimorando capacidades para a política indígena do Acre”.	Organização dos Professores Indígenas do Acre – OPIAC	R\$ 100.000,00	5,375	Classificada
Total Proposto R\$1.192.250,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais).					
Total Previsto no Edital R\$1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais).					
10	Mulheres Indígenas no enfrentamento às mudanças climáticas	Organização das Mulheres Indígenas do Acre e Sul do Amazonas e Noroeste de Rondônia – SITOAKORE	R\$ 100.000,00	5,25	Classificada
11	Fortalecimento da Gestão, Autonomia Alimentar e produtiva das Terras Indígenas do Rio Envira, Feijó (atuação em rede)	Cooperativa Vakaynu	R\$ 240.162,00	4,06	Classificada
12	Sustentabilidade Cultural: Preservando os métodos tradicionais indígenas da produção da tecelagem e cerâmica.	Centro de Formação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Acre.	R\$ 95.500,00	3,75	Classificada
Total Não Previsto no Edital R\$ 435.662,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais).					

Cumpra-se. Publique-se.
Rio Branco, Acre, 06 de janeiro de 2025.

Francisca Oliveira de Lima Costa
Secretária Extraordinária dos Povos Indígenas
Decreto n.º 4.416-P/2023